

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº006/2022-SEDUC /CE, DE 22 DE ABRIL DE 2023

Portaria Nº 005/2023 - EEM Furtunato Severiano da Costa

O Diretor Escolar da Furtunato Severiano da Costa, INEP: 23039027, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM Furtunato Severiano da Costa são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA/TURNO	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
1ª A; 1ªB;1ªC; 2ªA; 2ªB; 2ªC; 3ªA e 3ªB / M/T	Língua Portuguesa	38h
1ª A; 1ªB;1ªC; 2ªA; 2ªB; 2ªC; 3ªA e 3ªB / M/T	Arte Educação	8h
1ª A; 1ªB;1ªC; 2ªA; 2ªB; 2ªC; 3ªA e 3ªB / M/T	Língua Inglesa	8h
1ª A; 1ªB;1ªC; 2ªA; 2ªB; 2ªC; 3ªA e 3ªB / M/T	Educação Física	8h
1ª A; 1ªB;1ªC; 2ªA; 2ªB; 2ªC; 3ªA e 3ªB/ M/T	Química	16h
1ª A; 1ªB;1ªC; 2ªA; 2ªB; 2ªC; 3ªA e 3ªB/ M/T	Física	8h
1ª A; 1ªB;1ªC; 2ªA; 2ªB; 2ªC; 3ªA e 3ªB/ M/T	Sociologia	8h
1ª A; 1ªB;1ªC; 2ªA; 2ªB; 2ªC; 3ªA e 3ªB / M/T	Biologia	8h
1ªA; 1ªB;1ªC; 2ªA / M/T	Matemática	12h
1ª A; 1ªB;1ªC; 2ªA; 2ªB; 2ªC; 3ªA e 3ªB / M/T	Filosofia	8h
1ª B; 1ºC; / M/T	Unidade Curricular Eletiva -CHST	4h
1ªA;1ªB; 1ªC;2ªA;2ªB e 2ªC / M/T	Unidade Curricular Eletiva- LC	12h
1ªA; 1ªB; 1ªC;2ªA;2ªB; 2ªC / M/T	Unidade Curricular Eletiva- MTST	12h
1ª A; 1ªB;1ªC; 2ªA; 2ªB; 2ªC/ M/T	Unidade Curricular Eletiva- CNST	16h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Francisca Veronice Ferreira Pinto
- Claudilene Maria Nascimento de Sousa
- Volgan Timbó Mendes Neto

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Maria Claudilene Nascimento de Sousa
- Francisca Veronice Ferreira Pinto

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na sede da escola à Rua do Grupo S/N, Flecheiras, Trairi-Ce, das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	TEMA
Língua Portuguesa	Figuras de Linguagem

Arte Educação	Conceito de Arte
Língua Inglesa	Falsos Cognatos
Educação Física	Atletismo
Química	Matéria e suas propriedades
Física	Temperatura
Biologia	As bactérias e meio ambiente
Matemática	Números naturais
Filosofia	Democracia e Cidadania
Unidade Curricular Eletiva -CHST	Gênero e Diversidade
Unidade Curricular Eletiva- LC	Gêneros Textuais
Unidade Curricular Eletiva-MTST	Matemática para o SPAECE
Unidade Curricular Eletiva-CNST	Biodiversidade e Saúde
Linguagens para o ENEM	Literatura para o ENEM
Ciências da Natureza para o ENEM	Sustentabilidade
Redação	Texto dissertativo

Art. 7º- O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública	Das 08:00 do dia 28/12/2023 às 23h 59 do dia 02/01/2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir da 14:00h do dia 03/01/2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição.	A partir das 14:00h do dia 05/01/2024
Apresentação presencial do Plano de Aula	A partir 08:00h do dia 08/01/2024
Resultado da Primeira Etapa	A partir das 09:00h do dia 09/01/2024
Análise de Currículos	Dia 09/01/2024
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 09:00h do dia 10/01/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 09:01h do dia 10/01/2024 às 09:00h do dia 11/01/2024
Resultado Final da Seleção	A partir das 09:00 do dia 12/01/2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir das 09:00h do dia 15/01/2023

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital no 006/2022 serão recebidos de forma presencial na EEM Furtunato Severiano da Costa, localizada na Rua do Grupo S/N, Flecheiras Trairi-Ce, de 07:30 às 16:00h.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Trairi, 27 de dezembro de 2023.


Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Elizângela Gadelha de Freitas
Diretora Escolar
D.O. 11/08/2022